



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2016-GP/CJRMB/CJCI

Altera a Portaria Conjunta 02/2014-GP, de 17/10/2014, que instituiu o Sistema de Protocolo Judicial Digital integrado no Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e a Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a necessidade de evitar problemas na contagem dos prazos processuais, bem como melhorar os níveis de presteza e qualidade nos serviços ofertados aos jurisdicionados e, ainda, fornecer a segurança jurídica ao serviço de Protocolo quanto ao procedimento a ser tomado nos casos em que o Sistema LIBRA incorrer em falha no seu funcionamento normal,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria nº 02/2014-GP, de 17 de outubro de 2014;

Art. 2º O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

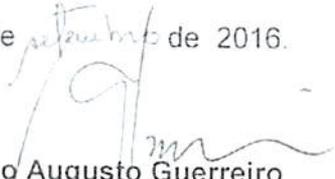
*"Art. 3º Em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico, por quaisquer motivos, as petições e documentos serão protocolizados manualmente, sendo obrigatória a posterior inclusão no sistema, cadastrando-se a data e hora do efetivo recebimento, assim que reestabelecida a disponibilidade, momento em que se considerará realizado o protocolo na data e hora informada.*

*Parágrafo único – A utilização do módulo de protocolo manual será automaticamente comunicada à Corregedoria de Justiça competente, para fins de acompanhamento e fiscalização."*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 29 de setembro de 2016.

  
Constantino Augusto Guerreiro  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

  
Desembargadora Diracy Nunes Alves  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

6063  
30 9 2016

